

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de Carvão Ativado Pulverizado Umectado para Tratamento de Água para Consumo Humano

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para Registro de Preços para aquisição do item remanescente do Pregão Eletrônico nº 0007/2025, lote 9, referente ao CARVÃO ATIVADO (PAC) UMECTADO, destinado à preparação de suspensão sob agitação contínua para aplicação no tratamento de água para consumo humano.

1.2. Salienta-se que os quantitativos informados são expectativa de consumo inicial, de modo que as solicitações estarão condicionadas à análise de sua necessidade e de sua viabilidade por parte da Autarquia, sem qualquer fixação de quantidade mínima, podendo-se entender que as cláusulas do edital conduzirão à compreensão de que a quantidade indicada para a primeira contratação constituirá mera referência de consumo.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela essencialidade do carvão ativado no processo de tratamento de água, principalmente para remoção de compostos orgânicos, substâncias geradoras de gosto e odor, como a geosmina e MIB, micropoluentes e demais contaminantes previstos na Portaria GM/MS nº 888/2021, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Autarquia.

#### 3. DOS ITENS

Item	Quant	Un.	Descrição
1	75	t	Carvão Ativado Pulverizado (PAC) Umectado

\* previsão de consumo para 12 meses- a previsão é mera estimativa, reservando-se a Autarquia o direito de rever a quantidade sem que com isso implique alteração no valor registrado.

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Produto químico adsorvente utilizado em ETA, constituído de carvão ativado pulverizado (PAC), com granulometria fina adequada para preparo de suspensão e dosagem antes da coagulação, fornecido na forma umectada, com teor de umidade controlado para reduzir poeira e aumentar segurança no manuseio.

#### 4.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Embalagem: em saco valvulado de 20 a 30 kg

Origem: vegetal

Tipo: Carvão ativado pulverizado (PAC)

Forma de fornecimento: umectado, adequado para preparação de suspensão

Número de lodo – 800 mg/g (mínimo)

pH – alcalino

Densidade aparente – 0,20 a 0,75 g/cm<sup>3</sup>

Superfície específica (BET): ≥ 800 m<sup>2</sup>/g (recomendado);

Granulometria (% em massa passante):

≥ 99,0% (peneira ABNT nº 100)

≥ 95,0% (peneira ABNT nº 200)

≥ 90,0% peneira ABNT nº 325)

D50 recomendado: 10–25 µm.

Fenol ≤ 3,50 g/l (máximo)

Umidade (% em massa): 28 a 40%

Para o devido aceite dos produtos relacionados no item acima, conforme orientações constantes neste Edital, os mesmos deverão atender a seguinte documentação técnica:

- 1) **Fornecer um Laudo ou certificado técnico** da análise do produto a ser fornecido, emitido pelo fabricante **a cada remessa**, assinado por profissional tecnicamente habilitado pela proponente.
- 2) Realizar o devido **preenchimento do termo de comprovação de baixo risco a saúde para uso do produto em tratamento de água para consumo humano**, emitido pelo fabricante e endossado pela proponente; (Modelo em anexo)
- 3) **Preenchimento do termo de garantia de atendimento aos requisitos de saúde**, emitido pelo fabricante e endossado pela proponente, contendo a Dosagem Máxima de Uso (DMU) e garantindo que o produto ofertado, quando utilizado nesta dosagem, não introduza a água em tratamento impurezas acima dos limites estabelecidos na Portaria nº 888/21 do Ministério da Saúde; (Modelo em anexo)
- 4) **Fornecimento de documento explicativo do produto** contendo todas as informações referentes a ele, incluindo a forma, condições recomendadas de armazenamento, estabilidade e ficha de emergência.
- 5) **FDS – Ficha de Dados de Segurança** (antiga FISPQ), elaborada conforme ABNT NBR 14725:2023, contendo informações completas de manuseio, armazenamento, estabilidade e medidas de emergência.

As documentações técnicas, referente aos itens supracitados, poderão ser apresentadas após a contratação, **porém obrigatoriamente anterior à primeira remessa de produto. Desta forma, a exigência do cumprimento da apresentação destas documentações técnicas condicionará, a qualquer tempo, o aceite do recebimento dos produtos pelo DAEB.**

## 5. DA FORMA DE ENTREGA

5.1. O produto deverá ser entregue de forma parcelada.

5.2. As entregas ficam condicionadas à solicitação por parte do DAEB, tendo à empresa fornecedora depois de recebida a solicitação, os seguintes prazos para entrega do mesmo:

Descrição	Prazo de entrega
Carvão Ativado Umectado	Até 10 dias corridos a partir da data de solicitação encaminhada por e-mail.

5.3. **A operação de carga, transporte, descarga e acomodação do material ocorrerão por conta do fornecedor.**

5.4. O produto entregue deverá obedecer às especificações técnicas, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa fornecedora responsável pela troca do produto inadequado.

5.5. O transporte do produto deverá obedecer à regulamentação para o transporte rodoviário de produtos perigosos, Resolução ANTT nº 3665/11 e alterações, complementado pela Resolução ANTT nº 420/04 e suas alterações, Normas Brasileiras e Regulamentos Técnicos do Inmetro em vigor, sem prejuízo do disposto nas normas específicas relativas ao produto.

5.6. Dias e horários: deverá ocorrer, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Eventualmente, poderá ser combinada entrega em finais de semana e feriados.

5.7. **A ENTREGA DOS PRODUTOS DEVERÁ OCORRER NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, RUA JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 150, BAIRRO NARCISO SUÑE, BAGÉ/RS.**

5.8. **Na entrega, os recipientes onde foram acondicionados os produtos da entrega anterior, caso existam, serão obrigatoriamente devolvidos à fornecedora para a sua devida destinação.** A não aceitação dos recipientes será passível de sanção administrativa conforme item 6 deste termo.

## 6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Conforme Edital

## 7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Além dos laudos e demais documentos mencionados neste termo de referência, as empresas deverão apresentar, para fins de habilitação, atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, comprovando fornecimento do produto, com características semelhantes ao do objeto licitado, conforme descritos no item 4 (Das especificações);

7.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da emitente, datado e assinado, para que no caso de esclarecimento de eventuais dúvidas, seja realizada diligência.

## 8. DA GARANTIA

8.1 Os produtos que não obedecerem às especificações constantes neste Edital serão rejeitados na sua totalidade. A fornecedora se obriga a retirar, às suas expensas, o material rejeitado.

8.1.1. O DAEB, para o produto químico Carvão Ativado Umectado, não aceitará produtos com prazo de validade inferior a 3 (três) anos a contar da data da emissão da nota fiscal;

8.2. A garantia dos bens fornecidos compreende a solução de defeitos decorrentes de fabricação, transporte, desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição dos bens.

8.3. O prazo de atendimento e solução dos problemas é de 10(dez) dias a contar do chamado. A fornecedora disponibilizará meios de contato (telefone, e-mail, etc.) para abertura do chamado.

8.4. No período de vigência da garantia o DAEB não pode ter ônus, de nenhuma natureza, quando da apresentação de defeito no bem. É ainda de total responsabilidade da FORNECEDORA qualquer despesa de envio e coleta do mesmo.

## 9. DAS PROPOSTAS

9.1. Para melhor elaboração da proposta de preço, informamos a quantidade usualmente solicitada a cada pedido, conforme segue:

Descrição	Quantidade MÉDIA de Produtos Químicos adquiridos
Carvão Ativado Umectado	Em 2025, a ETA demandou e empenhou um total de 25 t de produto, operacionalizadas em duas remessas sucessivas de 12,5 t cada.

9.2 As propostas deverão ser apresentadas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão,

quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas. Até o momento da abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. A apresentação consiste em registrar o preço ofertado no sistema, nos campos próprios para tal, bem como anexar arquivo único (extensões TXT, DOC, PDF e XLS, com tamanho máximo de 2 MB e páginas numeradas), **contendo**

a) **planilha do Anexo II deste Edital devidamente preenchida;**

(a.1) caso o licitante opte em não utilizar a planilha disponibilizada, a proposta deverá ser enviada com as mesmas informações e declarações constantes do Anexo II;

b) **Certidão expedida pela Junta Comercial, como comprovação de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

c) **Juntamente com a proposta, deverá ser encaminhado o laudo ou certificado técnico referente à análise do produto a ser fornecido, com carimbo e assinatura do responsável técnico (RT), no qual conste no mínimo os resultados das análises dos parâmetros especificados no item 4.**

d) **A marca/procedência do produto deverá ser obrigatoriamente especificada na proposta escrita.**

e) **Sendo representante comercial, fazer constar o fabricante do referido produto químico e declarar ciência da especificação exigida pelo DAEB e, que tem condições em atender.**

9.3. As ofertas serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração das mesmas, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. A omissão da marca e do modelo de produto cotado acarretará desclassificação da proposta.

9.4.1. A oferta de mais de uma marca e/ou modelo, alternativamente, acarretará a desclassificação da proposta.

9.5. Nos preços propostos e naqueles que, por ventura, vierem a ser ofertados através de lances, deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo. No caso de Microempreendedor Individual quando o objeto for serviço, deverá ser previsto o acréscimo referido no artigo 18-B, § 1º, da Lei Complementar n.º 12/2006 e artigo 201, § 1º, da IN 971/2009 da Receita Federal do Brasil.

9.6. As propostas apresentadas nesta licitação terão prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

9.7. Passados 60 dias da apresentação da proposta, caso a licitante não solicite, expressamente, a liberação dos compromissos assumidos, na primeira



**Departamento de Água, Arrosios e Esgoto de Bagé**  
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451  
CEP: 96400-400 - Bagé - RS  
Telefone: (53) 3240-7800 / 115  
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



oportunidade dada a se manifestar, a proposta automaticamente se renova, nas mesmas condições e valores, por novo período de 60 dias.

9.8. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9.9. Para o caso de o licitante ser Microempreendedor Individual, será aceito, para os fins do subitem 9.2.b, o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI).

## **10. DAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES**

10.1 A empresa fornecedora do produto, carvão ativado umectado, deverá realizar a revalidação por até 2 (dois) anos após o vencimento da data de validade do lote enviado, caso solicitado pelo DAEB e verificado que foi seguida criteriosamente as recomendações de armazenamento recomendadas. Fica a critério da empresa a emissão de um novo Certificado de Qualidade quando ocorrer solicitação de revalidação;

Máiquel Santos Vieira  
Engenheiro Químico DAEB  
AFT Nº 251340  
Matrícula n.º 123555



## MODELO DE COMPROVAÇÃO DE BAIXO RISCO A SAÚDE PELO USO DO PRODUTO QUÍMICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

*CBRS Nº \_\_\_/20\_\_\_/EMPRESA FORNECEDORA DO PRODUTO QUÍMICO*

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento dos incisos VIII e IX, do artigo 14, contidos na Portaria GM/MS Nº 888 de 4 de maio de 2021, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado fornecido pela nossa Empresa denominada \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, CEP.: \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

Produto	Nome Usual	Descrição / uso principal	Fórmula e/ou número CAS	Massa Molecular aproximada	MCU

Esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas e nos critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº \_\_\_, emitido em \_\_/\_\_/\_\_\_, com data de vencimento em \_\_/\_\_/\_\_\_;
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº \_\_\_\_\_, do Laboratório \_\_\_\_\_, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO em \_\_/\_\_/\_\_\_, com validade até \_\_/\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico da Empresa Fornecedora do  
Produto Químico

Nome:  
Registro em órgão de classe:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa Fornecedora do  
Produto Químico

Nome:  
CPF:

**MODELO DE LAUDO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE SAÚDE**  
*LARS Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_*  
**PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA**  
**CONSUMO HUMANO – NBR 15.784**

Identificação da substância teste:

Nome químico do ingrediente ativo  
(IUPAC):  
Nome comum do ingrediente ativo:  
Nº CAS do ingrediente ativo:  
Estado físico:  
Fabricante: (nome)  
Unidade de Produção: (nome e  
endereço)  
Nº do lote:  
Data de Fabricação:  
Data da coleta:  
Responsável pela coleta da  
amostra(nome e empresa)

Patrocinador (Fornecedor): (nome e endereço)

Identificação do Laboratório: (nome  
e endereço)

Nº da Acreditação BPL:  
Validade do Certificado BPL do  
INMETRO:  
Nº do Relatório de Estudo (RE):  
Data de Término do Estudo:  
Validade do Relatório de Estudo  
(RE):

Dosagem Máxima de Uso (DMU): \_\_\_\_\_ mg/L

Resultado da Avaliação: Discriminar por grupo de parâmetros com o status  
“APROVADO” ou “REPROVADO”

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO (APROVADO ou REPROVADO)
(METAIS)	
(VOC)	
(SCAN BÁSICO E NEUTRO)	
...	
...	



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



## Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde -LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudos nº \_\_\_\_, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas Inmetro DICLA – 035 a 041 (mês e ano), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (ano).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudos que fundamentou a RE Nº \_\_\_\_ foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor do Estudo do Laboratório de  
Terceira Parte  
Registro de Classe Nº: \_\_\_\_\_